



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR
(QPCBM)

**5º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2018, DE
20 DE JUNHO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Quinto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 05/2018**, nos seguintes termos:

Considerando a autorização do Exmo. Sr. Governador do Espírito Santo quanto ao acréscimo das vagas previstas inicialmente para o concurso público para ingresso na Carreira de Soldado Combatente Bombeiro Militar, conforme Edital de Abertura nº 05/2018.

Art. 1º Fica RETIFICADO o *caput* do Edital de Abertura nº 05/2018, passando a conter a seguinte redação:

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), nos termos do Decreto nº 1327-R, de 12 de maio de 2004 (dispõe sobre recrutamento e seleção de pessoal no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Estadual), da Lei Complementar nº 864, de 02 de agosto de 2017 (regula as promoções das Praças na PMES e no CBMES), da Lei Estadual nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares), da Lei Estadual nº 2.701, de 16 de junho de 1972 (regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos), da Lei Estadual nº 9.652, de 28 de abril de 2011 (estabelece isenção imediata de pagamento de taxa de concurso público para emprego na administração Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo), da Lei Estadual nº 6.839, de 25 de outubro de 2001 (dispõe sobre a instituição do exame psicossomático como requisito para ingresso do Militar Estadual), da Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e do Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (regulamento da Lei do Serviço Militar), conforme autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, **torna pública a realização do Concurso Público, destinado ao provimento de 190 (cento e noventa) vagas na carreira de Soldado Combatente Bombeiro Militar no Quadro de Praças Combatentes Bombeiros Militares (QPCBM), mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2019.


Alexandre dos Santos Cerqueira – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES